



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DECRETO Nº 2.157
De 08 de dezembro de 1992.

Cria e denomina Escola Municipal.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

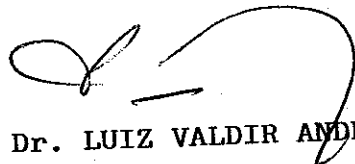
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal de 1º Grau no Bairro José Alcebiades de Oliveira, nesta cidade, com a denominação oficial de Escola Municipal de 1º Grau José Alcebiades de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ÂNGELO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1992.



Dr. LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal